



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4482, 17 de abril de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora **KENIA GOMES DE ASSIS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004081, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 09 de abril de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***_** Data: 17/04/2026 12:22:01

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***_**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
17/04/2026 12:34:30

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/04/2026

Gimara Passamani
SERVIDORA
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/04/2026

Marcio Pater
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 3455b02b-4850-4f5f-88a1-6cb0c4fe83521
Portaria Nº 004482/2026